Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás - Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Anexo Fácil - Paço Municipal
Nº Fl.
12 JUL. 2019
Assinatura

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO GOIÂNIA-GO
210
2

CONFERE COM ORIGINAL
Atende Fácil - Paço Municipal
Data. 10/07/19
Assinatura
1154151

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **106.977,** Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL:** Lote de terras de n. 01/08, da quadra V-3, situado à Rua Barauna, Rua Pau-Ferro e Rua Pau-Cetim, no loteamento (reloteamento) denominado **"ALPHAVILLE FLAMBOYANT"**, em Goiânia - GO, com a área total de 2.489,22m², medindo: 32,85m de frente para a Rua Barauna; 29,74m de fundo, confrontando com a Rua Pau-Cetim; 66,00m pelo lado direito, confrontando com os Lotes 2 e 7; 60,33m pelo lado esquerdo, confrontando com Área Pública Municipal - APM 117; 07,06m pela linha curva da Rua Baraunas com Rua Pau-Ferro; 07,71m pela linha curva da Rua Pau-Cetim com a Rua Pau-Ferro. **PROPRIETÁRIOS: ILTAMAR DE SOUZA PIRES**, brasileiro, médico, RG n. 359081 SSP-GO, CPF n. 032.103.672-72, e sua esposa **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PIRES**, brasileira, administradora, RG n. 484717 2ªvia DGPC-GO, CPF n. 701.221.561-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Pau Cetim, Quadra V-3, Lote 1 e 8, Conjunto Ypé, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO. **TITULO AQUISITIVO**: R-3-51.949 e R-3-51.950, livro 02, registro geral, nesta serventia. Protocolo n. 254.984, em 21.6.2019. Emolumentos: R$ 33,60. Taxa Judiciária: R$ 14,50. Goiânia - GO, 27 de junho de 2019.

Av-1-106.977, em 27.6.2019. Protocolo n. 254.984, em 21.6.2019. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Conforme requerimento dos proprietários (M-106.977), datado de 19.6.2019 e documentos que o instruiu, procedeu-se à fusão das matrículas 51.949 e 51.950, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (registros anteriores). As características e confrontações do remembramento foram aprovadas pelo decreto n. 1.140, de 15.4.2003, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia - GO, edição n. 3.145, de 24.4.2003. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R$ 26,01. Taxa Judiciária: R$ 14,50. Goiânia - GO, 27 de junho de 2019.

Scanned by CamScanner